**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2021**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis: quais as medidas estão sendo adotadas para o acompanhamento e reabilitação dos pacientes recuperados da Covid-19 que apresentam sequelas em seus quadros clínicos? Também, há prioridade ou meios específicos no tratamento fisioterapêutico e psicoterápico?

**JUSTIFICATIVA**

Com base em uma série de estudos divulgados nos últimos tempos e também através da observação clínica de inúmeros profissionais que estão atuando intensivamente na linha de frente no combate ao Covid-19, indica-se que há possibilidade que a enfermidade, mesmo em pacientes que não desenvolveram o quadro grave, possam ter sequelas, que são perturbações e lesões que persistem mesmo após a debelação de uma doença. Porém, não há consenso em relação a sua temporalidade, ou seja, se esses efeitos podem ser sentidos por um tempo determinado ou de forma perene. Já se sabe, por exemplo, que além de danos nos pulmões, o Sars-CoV-2 pode afetar o coração, os rins, o intestino, o sistema vascular e até o cérebro.

Assim sendo, devido a já preocupante situação que a população enfrenta neste período de pandemia, com problemas econômicos, sociais e psicológicos, o amparo às vítimas dessa triste doença deve ir ao encontro à recuperação plena, para que o cidadão possa retornar o quanto antes a normalidade de seu quadro de saúde.

Portanto, pelas razões acima expostas, encaminho o presente Requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 04 de fevereiro de 2021.**

